

Boletim de Serviço

nº 445, de 07 de janeiro de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 04, de 03 de janeiro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 09, de 05 de janeiro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 11, de 07 de janeiro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 16, de 06 de janeiro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 18, de 04 de janeiro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 21, de 06 de janeiro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 22, de 06 de janeiro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 23, de 07 de janeiro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI Nº 24, de 07 de janeiro de 2022.....	12
PORTARIA-SEI Nº 25, de 05 de janeiro de 2022.....	13
PORTARIA-SEI Nº 26, de 05 de janeiro de 2022.....	14
PORTARIA-SEI Nº 27, de 06 de janeiro de 2022.....	15
PORTARIA-SEI Nº 28, de 05 de janeiro de 2022.....	16
PORTARIA-SEI Nº 29, de 06 de janeiro de 2022.....	17
PORTARIA-SEI Nº 30, de 06 de janeiro de 2022.....	18
PORTARIA-SEI Nº 33, de 07 de janeiro de 2022.....	19
PORTARIA-SEI Nº 38, de 07 de janeiro de 2022.....	20

Portaria-SEI nº 004, de 03 de janeiro de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([18714440](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do medicamento BICARBONATO DE SÓDIO, MÍNIMO 99% DE BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ORAL FRASCO 200g, padronizado na instituição, para utilização dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico/Setor de Farmácia Hospitalar - Matrícula/SIAPE: 3146609

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica/Setor de Farmácia Hospitalar - Matrícula/SIAPE: 3200144

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 009/2022, de 05 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23546.043033/2021-15

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Diego Alonso Soares Dias, SIAPE nº 2167344, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, lotada no HC-UFMG; Maria de Lourdes Lima Menezes, SIAPE nº 2556022, ocupante do cargo de Enfermeiro - Vigilância, lotada no HC-UFMG, e Andreia Portilho Silva Ribeiro, SIAPE nº 1530622, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.043033/2021-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 011/2022, de 07 de janeiro de 2022

Processo nº 23537.000883/2018-32

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Fátima Guimarães Fraga, Matrícula SIAPE nº 1144155, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício- SEI nº 009/2022, de 06 de janeiro de 2022, e designar Carolina Teixeira Cunha, SIAPE2159019, ocupante do cargo de Enfermeiro - Terapia Intensiva, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.000883/2018-32, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 016/2022, de 06 de janeiro de 2022

Processo nº 23546.029435/2019-92

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Mônica Luciana Perdigão Vieira Teixeira, SIAPE nº 2348234 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício- SEI nº 006/2022, de 05 de janeiro de 2022, e designar Diego Alonso Soares, SIAPE 2167344, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, lotado no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.005024/2020-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 018, de 04 de janeiro de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (12804093),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a Contratação de serviços avulsos de manutenção corretiva em cabeçotes de câmera da marca KARL STORZ pertencentes a Unidade de Cirurgia e Anestesia do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia - Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2166732

II - Robspierre de Carvalho - Engenheiro Clínico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2215234

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Andrea Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 21, de 06 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([18423875](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de Material Médico-Hospitalar, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Raphael Salomão da Fonseca , SIAPE: 2250264

II- Omar Dario Castro, SIAPE: 3260241

III - Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Andrea Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 22, de 06 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de stents coronários para o Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista do HC/UFMG, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462.
- . Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3242898.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 23, de 07 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, todas as portarias de substituição de chefia vigentes no HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º Determinar às chefias das Unidades, Setores e Divisões nomeadas que indiquem, até 31 de janeiro de 2022, um profissional para assumir a chefia em situações de ausências e impedimentos do titular para elaboração de portaria unificada.

Art. 3º Os profissionais indicados como chefias substitutas devem possuir requisitos mínimos para ocupar a função, em conformidade com a Resolução da Diretoria Executiva Nº 423, de 03 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 1061, de 10 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 024/2022, de 07 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.035131/2021-98

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Adriana Mareia Lamego Rezende, SIAPE nº 2262049, ocupante do cargo de Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral, lotada no HC-UFMG; Gustavo Augusto Santos, SIAPE nº 2214261, ocupante do cargo de Biomédico, lotado no HC-UFMG; Jonathan Cramer Soares, SIAPE nº 1166825 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.035131/2021-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 025/20202, de 05 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23546.021497/2019-56

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 707/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 364, de 02 de agosto de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 954/2021, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1102/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.021497/2019-56, ante as razões apresentada no Ofício nº 005/2022, de 05 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 026/2022, de 05 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 730/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 162/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 425/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 558/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 666/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 824/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 921, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 04 de outubro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI 1107/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004/2022, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 027/2022, de 06 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23546.065160/2020-94

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 358/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 559/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 28 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 688/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 829/2021, de 25 de agosto de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 940/2021, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 04 de outubro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1127/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.065160/2020-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 027/2022, de 06 de janeiro de 2022.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 028/2022, de 05 de janeiro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([18428941](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para supervisão em nutrição, **com alocação de mão de obra exclusiva** de forma contínua e ininterrupta..

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alínia Quélia Araújo Bastos, Nutricionista, Siape: 2250000, representante da Unidade de Nutrição Clínica do HC-UFMG/Ebserh;

II - Ana Facury da Cruz, Nutricionista, Siape: 2206667, representante da Unidade de Nutrição Clínica HC-UFMG/Ebserh;

III- Vanessa Moreira da Rocha, Siape 2208492, Nutricionista, representante da Unidade de Nutrição Clínica HC-UFMG/Ebserh;

IV- Letícia Lopes Oliveira, Siape 2214310, representante do Setor de Hotelaria do HC-UFMG/Ebserh;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Andréa Maria da Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 0029/2022, de 06 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23546.029435/2019-92
PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 924/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 390, de 30 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1105/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.029435/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 008/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 0030/2022, de 06 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.000883/2018-32

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 592/2020 de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogado pela Portaria-SEI nº 723/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 14/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 15 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 160/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 296/2021, de 08 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 14 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 426/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 757/2021, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 16 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 899/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1103/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.000883/2018-32, ante as razões apresentadas no Ofício 007/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 033/2022, de 07 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº 23537.000609/2022-40

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Telma Regina de Souza, Matrícula SIAPE nº 2348239, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.000609/2022-40, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 038/2022, de 07 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE CITOLOGIA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh